Tribunal de Contas do Estado do Acre



Secretaria das Sessões



Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.

ACÓRDÃO Nº 8.761

NATUREZA DO FEITO: Processo nº 16.279.2012-90-TCE

ASSUNTO: Prestação de Contas da Defensoria Pública do Estado do

Acre, exercício de 2011.

RESPONSÁVEL: Senhor Dion Nóbrega Leal

RELATORA: Conselheira Dulcinéa Benício de Araújo

Prestação de Contas. Defensoria Pública do Estado do Acre. Ausência de nota explicativa do *superavit* financeiro relativo ao exercício anterior. Ausência de menção, no demonstrativo das licitações realizadas, da adesão à ata de registro de preços. Regularidade com ressalvas.

> Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Acre Rio Branco – Acre, 27 de março de 2014

> > Conselheiro VALMIR GOMES RIBEIRO
> > Presidente do TCE/ACRE

Conselheira **DULCINÉA BENÍCIO DE ARAÚJO**Relatora

Fui presente: ANNA HELENA DE AZEVEDO LIMA

Procuradora-Chefe do MPE/TCE/AC

Av. Ceará, 2994, *Jardim Nazle – Rio Branco – Acre – Cep.:* 69.907-000 Telefone: (68)3025-2039 – Fonefax: (68)3025-2041 – Email: pres@tce.ac.gov.br